



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## LEI N.º 995/2022

### Ementa: "Revoga, na integralidade, a Lei Municipal nº 993/2022".

O Prefeito **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada, na integralidade, a Lei Municipal nº 993/2022, de 19 de Maio de 2022, que dispõe sobre a criação de Plataforma Virtual para o acompanhamento das obras da Prefeitura do Município de Marapoama- SP, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marapoama, 09 de Junho de 2022.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**CAROLINE BACCHI BASTREGHI**

**Assistente Administrativo**